CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407 - Centro - Delfinópolis/MG - CEP 37.910-000
Fone/Fax (35) 3525 1563 - email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2018.

"DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO AO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, SECRETÁRIO DA CÂMARA, VEREADORES E DOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO ARAUJO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, **faz saber que os Vereadores:** Analdo Arantes Vieira, Doris Day Aparecida Ferreira Pimenta, Fransérgio Anselmo Pimenta, José Carlos de Oliveira, Mauro César de Assis, Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira **APRESENTARAM, PLENÁRIO APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam os subsídios do Presidente da Câmara Municipal, Secretário da Câmara Municipal, Vereadores e Agentes Públicos do Poder Legislativo, reajuste em 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento), para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, atendendo ao disposto no art. 37, inciso X e art. 39, § 4º da Constituição Federal e nos termos do art. 42, IV, do Regimento Interno.

Parágrafo Único: O índice mencionado no caput deste artigo corresponde ao índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE referente ao acumulado no exercício de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retoragindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 20 de março de 2018.

Danilo Araujo Santos
Presidente da Câmara